



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 265/2006, de 08 de março de 2006

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n° 72, de 1° de junho de 1999 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

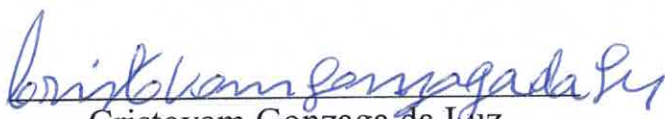
Art.1°. Fica revogada integralmente a Lei Municipal n° 72, de 1° de junho de 1999.

Art.2°. Os efeitos desta Lei retroagirão à data de publicação da Lei n° 72, de 1° de junho de 1999.

Art.3°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art.4°. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 08 de março de 2006.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, n° 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257